

**PROJETO DE LEI Nº 030/25, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, indica recursos, e dá outras providências.**

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2025**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando a aplicação de recursos vinculados, recebidos do Governo do Estado através da Portaria SES nº 200/2025, de 28 de março de 2025, da Secretaria Estadual de Saúde, oriundo das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual de 2025 do Estado do Rio Grande do Sul, destinados para custeio da Atenção Básica, como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCA SALES		
10 - SAÚDE		
301 - Atenção Básica		
0034 - Assistência Médica e Odontológica		
10.301.0034.1259 - Aplicação Recursos Emenda Deputado Kaka D'Ávila		
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (2500).....	R\$	20.000,00
33390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita (2502).....	R\$	20.000,00
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (2501)...	R\$	60.000,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4011, depositado no Banco Banrisul, recebido do Governo do Estado através da Portaria SES nº 200/2025, no valor de:.....	R\$	100.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 10 DE ABRIL DE 2025.

JONES WUNSCH  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.

## **PROJETO DE LEI Nº 030/25.**

### **JUSTIFICATIVA.**

SENHOR PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.

O Executivo encaminha o Projeto de Lei com o intuito de solicitar a abertura de Crédito Especial junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, visando a aplicação de recursos recebidos do Governo Estadual no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), como consta no referido instrumento.

O recurso foi recebido através da **Portaria SES nº 200/2025**, de 28 de março de 2025, da Secretaria Estadual de Saúde, que autoriza e define a forma do repasse de recursos financeiros, e estabelece o regramento de sua aplicação, oriundos das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual de 2025 do Estado do Rio Grande do Sul.

O recurso foi repassado pelo Governo do Estado diretamente ao Fundo Municipal de Saúde de Roca Sales e obrigatoriamente deve ser aplicado no custeio da Atenção Básica do Município.

Como o recurso é vinculado e oriundo de outra esfera de Governo, sendo nesse caso do **Governo Estadual** e foi recebido no ano em curso, quando da elaboração do orçamento para o presente exercício não havia como prever dotação orçamentária para a realização de despesas com o referido recurso.

De conformidade com a legislação vigente relacionada à aplicação de recursos vinculados, recebidos de outras instâncias governamentais, há a necessidade de Dotação Orçamentária própria, com o objetivo de contabilizar tais valores e de melhor controlar a sua aplicação.

Assim sendo, o Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei para apreciação Legislativa, com o intuito de abrir um Crédito Especial junto ao Fundo Municipal de Saúde de Roca Sales, vinculado a **Secretaria de Saúde**, para a finalidade de contabilizar as futuras despesas relacionadas à aplicação do recurso oriundo da esfera Estadual.

Para fins de análise segue em anexo cópia da **Portaria SES nº 200/2025**, de 28 de março de 2025, da Secretaria Estadual de Saúde, que autoriza o repasse do recurso.

Pelos motivos acima registrados, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Especial, para aplicação de recurso vinculado recebido do **Governo do Estado**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 10 DE ABRIL DE 2025.

JONES WUNSCH  
Prefeito Municipal